

**EDITAL Nº 001/2023 – ProfHistória/UFNT
PROCESSO SIMPLIFICADO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
PARA EVENTOS NO BRASIL**

A Universidade Federal do Norte Tocantins (UFNT), por meio do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos ao Auxílio Financeiro para participar de eventos no Brasil. O calendário de eventos deste edital está restrito ao interstício de junho a dezembro de 2023 e conforme disponibilidade de recurso.

1 DO OBJETIVO

- 1.1 Conceder auxílio financeiro para participar de eventos científicos realizados no Brasil a alunos matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória) do núcleo da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) e que não sejam beneficiários de bolsas oferecidas pelo ProfHistória.
- 1.2 Este edital destina-se preferencialmente a alunos do PROFHISTÓRIA/UFNT que estejam inscritos na modalidade “apresentação de trabalho” em eventos científicos realizados no Brasil, desde que atendam aos critérios do edital.
- 1.3 Na ausência de inscritos que atendam ao critério do item 1.2 desse edital, os recursos serão distribuídos aos alunos inscritos como ouvintes em eventos científicos realizados no Brasil, desde que atendam aos critérios do edital

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A divulgação do edital está prevista para o dia 05/06/2023. As solicitações de Impugnações ao mesmo serão aceitas até o dia 07/06/2023, através de solicitação formalizada via e-mail: secretariaprofihistoria@uft.edu.br.

2.2 Para efetivar a inscrição neste processo seletivo o (a) candidato (a) deverá realizar a inscrição enviando e-mail, manifestando seu interesse para secretariaprofistoria@uft.edu.br, dentro do prazo estabelecido nesse Edital.

1.4 2.3 O prazo para interposição de recurso à homologação das inscrições é de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da divulgação das homologações, conforme cronograma do item 8 desse Edital.

2.4 O recurso deverá ser enviado via e-mail secretariaprofistoria@uft.edu.br, observando-se os prazos estabelecidos no cronograma do item 8 desse Edital.

3 DOS PROPONENTES

3.1. Poderão se inscrever alunos do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória) que estejam devidamente matriculados no ProfHistória/UFNT e que estejam inscritos em eventos na área de História, Ensino de História e afins no Brasil e que não sejam contemplados com bolsas oferecidas pelo ProfHistória.

4 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA NA 1ª ETAPA

4.1 As solicitações devem ser encaminhadas ao e-mail secretariaprofistoria@uft.edu.br acompanhadas do comprovante de inscrição no evento que irá participar.

5 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENCAMINHADA NA 2º ETAPA (SOMENTE PARA OS CONTEMPLADOS COM O AUXÍLIO APÓS RESULTADO FINAL)

5.1 Para a efetivação do auxílio, os contemplados deverão enviar para o e-mail secretariaprofihistoria@uft.edu.br:

- a) Comprovante de participação no evento na modalidade para a qual foi contemplado nesse edital.
- b) Dados Gerais do evento;
- c) Dados bancários e recibos do evento (hospedagem, transporte, alimentação, inscrição);
- d) Documento de Identidade e CPF.

5.3 A ausência de qualquer documento ou preenchimento inadequado de formulários, exigidos no envio da candidatura, implicará na não homologação da inscrição.

6 DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 A avaliação da documentação enviada pelos alunos inscritos será feita pela Coordenação e pela Secretaria do ProfHistória/UFNT.

6.2 A divulgação do resultado parcial e do resultado final desse Edital obedecerá aos prazos dispostos no Cronograma no item 8 deste edital.

6.3 O prazo para interposição de recurso ao resultado parcial desse Edital é de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da divulgação do referido resultado, conforme Cronograma do item 8 desse Edital.

6.4 O recurso deverá ser enviado via e-mail secretariaprofihistoria@uft.edu.br, observando-se os prazos estabelecidos no Cronograma do item 8 desse Edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A liberação do auxílio está vinculada à disponibilidade orçamentária da ProfHistória no período.

7.2 O certificado de participação, emitido pela coordenação do evento e recibos de gastos do evento (inscrição, transporte, alimentação e hospedagem) deverão ser enviados ao e-mail secretariaprofihistoria@uft.edu.br em até 05 dias após o evento.

7.2 A distribuição do recurso disponível para este edital deverá ser feita de modo a contemplar de forma equânime os candidatos inscritos e aprovados segundo os critérios desse edital.

7.3 Os casos omissos neste edital serão analisados pela coordenação do ProfHistória/UFNT, observados os documentos legais em vigor.

7.4 Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos.

8 CRONOGRAMA

Ações	Período
1 – Divulgação do Edital	05 de junho de 2023
2 – Impugnação do Edital	07 de junho de 2023
3 – Inscrições	08 a 11 de junho de 2023
4 – Homologação das Inscrições	12 de junho de 2023
5 – Recurso à homologação das inscrições	13 de junho de 2023
6 - Divulgação do resultado provisório	14 de junho de 2023
7 – Recurso ao resultado provisório	15 de junho de 2023
8 – Divulgação do resultado final	19 de junho de 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO **TOCANTINS**
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA PPGEHIS
Av. Paraguai s/n esq. com a rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO
(63) 3416-5686 | www.uft.edu.br |
secretariaprofihistoria@uft.edu.br



Araguaína, 05 de junho de 2023

Profa. Olívia Macedo Miranda de Medeiros
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ensino de História
Portaria nº 400/2022 - Siape nº 2580439
UFT – Campus de Araguaína